



TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada no fornecimento e bombeamento de concreto usinado classe C25 (25 MPa), com britas 0 e 1, slump = 130 ± 20 mm, conforme NBR 8953, para utilização em obras e serviços executados pela Secretaria de Obras do Município de Hulha Negra/RS, podendo o fornecimento ocorrer tanto em áreas urbanas quanto rurais, conforme demanda da Administração Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa legalmente habilitada** para:

- Fornecimento e bombeamento de concreto usinado classe C25 (25 MPa), slump = 130 ± 20 mm, britas 0 e 1;
- Entrega conforme demanda, em pontos determinados pela Secretaria de Obras;
- Inclusão de todos os insumos, transporte, mão de obra e equipamentos necessários ao fornecimento e bombeamento do concreto;
- Atendimento às solicitações no prazo máximo de **48 horas** após a requisição pela Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de manter a continuidade das obras e serviços de engenharia executados pela **Secretaria de Obras**, garantindo qualidade, segurança e eficiência nas construções públicas do Município de Hulha Negra/RS.

O uso de **concreto usinado bombeável** assegura maior controle tecnológico, uniformidade e rapidez na execução, além de atender aos requisitos das **normas técnicas da ABNT**, reduzindo perdas e otimizando recursos públicos.

A estimativa de preços foi realizada com base em **orçamento regional (SINAPI)** e **pesquisa de mercado**, conforme o disposto no **art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021** e na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para contratações públicas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A contratação deverá atender aos seguintes pontos:

- Fornecimento do concreto dentro dos parâmetros técnicos especificados;
- Transporte até o local determinado pela Secretaria de Obras;
- Bombeamento e descarga em local apropriado, conforme orientação da fiscalização;
- Entrega conforme demanda, em áreas urbanas e rurais;
- Atendimento imediato e dentro do prazo máximo estabelecido pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita conforme os preceitos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicável às contratações de obras e serviços de engenharia.

A empresa contratada deverá apresentar:

- Registro ativo no **CREA/RS**;
- Comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista**;
- **Experiência comprovada** em fornecimento e bombeamento de concreto usinado;
- **Responsável técnico habilitado**, conforme exigido pela legislação vigente;
- **Apresentação dos relatórios dos ensaios de compressão axial do concreto**, conforme **NBR 5739**, devendo ser realizados **a cada três caminhões fornecidos**, com amostras devidamente identificadas, moldadas e rompidas por laboratório capacitado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução contratual será acompanhada por **servidor designado**, na forma do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, que atuará como **fiscal do contrato**, responsável por verificar:

- Conformidade técnica do concreto entregue e bombeado;
- Condições de transporte, descarga e aplicação;
- Quantidade e qualidade dos serviços prestados;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Obras.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A execução será supervisionada pelo **fiscal designado pela Secretaria de Obras**, que registrará as entregas e volumes efetivamente fornecidos, emitindo relatórios de acompanhamento e atestos para fins de medição e pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no **volume de concreto efetivamente fornecido e bombeado (em m³)**, atestado pela fiscalização.

- O pagamento será realizado mediante **apresentação de nota fiscal e atesto do setor competente**;
- Eventuais ajustes ou quantidades adicionais deverão ser previamente autorizados pela fiscalização;
- O valor unitário servirá como base para a medição mensal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada conforme a **Lei nº 14.133/2021**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global**.

Será realizada **pesquisa prévia de mercado** com, no mínimo, **três orçamentos regionais**, em observância ao §1º do art. 23 da referida Lei.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi calculada com base em **orçamento SINAPI e pesquisa de mercado**, considerando os valores praticados para o fornecimento e bombeamento de concreto usinado classe C25.



Item	Descrição	Unidade	Valor Quantidade Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Concreto usinado bombeável classe C25, brita 0 e 1, slump = 130 ± 20 mm (NBR 8953)	m ³	200,00	568,57

Valor médio estimado da contratação: R\$ **113.714,00** (cento e treze mil, setecentos e quatorze reais).

Este valor servirá como **parâmetro para a licitação**.

- Valor médio estimado da diária 8h trabalhada = R\$ 1.193,36

Esse valor servirá como parâmetro para a licitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07;

Elemento de Despesa: 1756;

Fonte de Recurso: 1500.

Hulha Negra, 20 de Outubro de 2025

Diego Almeida Pedro, Eng. Civil/ Matricula 27987

Moizés Luiz de Abreu, Secretário de Obras

